

Comissão Instaladora da Entidade Regional de Turismo do Centro
 Av. Afonso Henriques, 132
 3000 - 009 Coimbra
 ☎ +351 239 488 120
 ☎ +351 239 488 129
 ✉ ciertc@turismo-centro.pt | www.turismo-centro.pt

MUNICÍPIO DE SEVER DO VOUGA
RECEBIDO EM:
 15 SET. 2008
 3687
 SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

de facto
 Publicada em J. R. 1ª
 Série de 15 de Setembro de
 2008 a portaria n.º 1037/
 2008 que cria a Entidade
 Regional de Turismo do
 Centro. 1 - A reunião
 p. propor a criação
 do Município a esta
 entidade. Posteriormente
 21 - 13 SET. 2008
 a A. M. para
 autorizar.
 15/09/2008

Exm.º Senhor
 Dr.º Manuel da Silva Soares
 Presidente da
 Câmara Municipal de Sever do Vouga
 Largo do Município
 3740 - 262 Sever do Vouga

Exm.º Senhor:

[Handwritten signature]

000292

13 SET. 2008

Como é do conhecimento de V. Exa., na sequência da entrada em vigor do Decreto-Lei nº 67/2008, de 10 de Abril, (Diário da República nº. 71, 1ª. série) foi criada a Entidade Regional de Turismo do Centro, na área correspondente NUT II Centro, tendo sido nomeada a respectiva Comissão Instaladora, por Despacho de Sua Excelência, o Secretário de Estado do Turismo.

Os Estatutos da ERTCP (a aguardar publicação em Diário da República), já aprovados pelos Membros do Governo competentes, consagram expressamente que os Municípios integrados na área por ela abrangida terão uma representação nunca inferior a 50% do número total de Entidades, de direito público e privado, que em cada momento tem assento na respectiva Assembleia Geral, conforme Proposta aprovada e ratificada pela Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Assim e em cumprimento do disposto no art.º 7º do Decreto-Lei citado, venho convidar o Município superiormente presidido por V. Exa. a participar nesta Entidade Regional de Turismo.

Chamo a atenção de V. Exa. para o facto de que, de acordo com o nº5 do já referido art.º 7 do Diploma em questão, a participação de um município na respectiva entidade regional de Turismo constitui um requisito de acesso aos programas públicos de financiamento na área do turismo com recurso a fundos exclusivamente nacionais.

Permita-me que solicite o seu empenho pessoal e a maior brevidade na tomada de decisão, tendo em conta a realização de uma Assembleia Municipal em Setembro, já que o prazo de instalação, previsto pelo Decreto-Lei nº. 67/2008, de 10 de Abril, termina em 11 de Outubro de 2008.

Na expectativa das prezadas notícias de V. Exa., apresento os meus melhores cumprimentos.

—Presidente
 Comissão Instaladora
 ER Turismo do Centro

Pedro Machado, Dr.º

[Handwritten signature]